



Autoridade de Transportes
Intermunicipal



TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2020

A Comunidade Intermunicipal do Douro [CIMDOURO], enquanto Autoridade de Transportes Intermunicipal, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º ambos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, informa que por deliberação do Conselho Intermunicipal de 13 de novembro de 2019, o valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT), no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020 no território da CIMDOURO, e que tem como valor a taxa comunicada pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) em 25 de outubro de 2019, é de 0,38%.

Vila Real, 15 de novembro de 2019